



4
75
cc.

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Assistente Técnico de Comunicação, na secção de Educação, Bibliotecas, Cultura e Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), com Aviso de Abertura publicitado na BEP com o Código de Oferta n.º OE201812/0861 e na página oficial do Município de Fornos de Algodres em www.cm-fornosdealgodres.pt.

APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

(Artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

**LISTA DOS RESULTADOS DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Torna-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista retificada, por erro de cálculo manifesto, retificável a todo o tempo, e com efeitos retroativos, dos resultados da entrevista profissional de seleção ao procedimento concursal em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 174.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei do Governo n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a coberto da Lei de autorização legislativa do Parlamento n.º 42/2014, de 11 de julho, aplicável *ex vi* pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

1-Candidatos Admitidos (ordenados por ordem alfabética):

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA
Cristina Sofia Monteiro Pacheco	14,00
Tatiana Filipa Gomes Ventura	13,00

2- Candidatos Excluídos: Não houve.

Torna-se público, ainda, que o Júri deliberou elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos, nos termos das disposições conjugadas na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e na Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Fornos de Algodres, 12 novembro de 2019

O Júri,

Am. Fornos

RE

Célia Candeias
